



DECRETO Nº 025/2023-PGMP

**NOMEIA OS MEMBROS DA
COMISSÃO ORGANIZADORA E
COMISSÃO DE ESCOLHA DOS
JURADOS DO 56º FESTIVAL
FOLCLÓRICO DE PARINTINS, ANO
2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOMP.

CONSIDERANDO a importância turística e cultural do Festival Folclórico de Parintins para todo Amazonas, por ser considerada uma das festas populares brasileiras mais importantes do calendário nacional.

CONSIDERANDO o Art. 1º. do Decreto Municipal nº 006/2023 – PGMP que define a data da realização do 56º Festival Folclórico de Parintins, que ocorrerá nos dias 30 de junho, 01 e 02 de julho deste ano.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal que o Festival Folclórico de Parintins se fortaleça nos seus mais diversos aspectos sociais, folclóricos, culturais, turísticos e financeiros executando, para tanto, uma organização administrativa e operacional, que visa o alcance de ações com segurança, transparência e eficácia em nosso festival.

CONSIDERANDO que as ações do Poder Executivo Municipal sempre são voltadas para a solidez da credibilidade e da seriedade no que concerne a organização e o julgamento do Festival Folclórico de Parintins, tendo como premissas os princípios norteadores da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do 56º Festival Folclórico de Parintins, que passa a constar com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Estadual

Marcos Apolo Muniz de Araújo
Candido Jeremias Cumaru Neto

II - Representantes do Poder Público Municipal

Karla Viana Ferreira
Hudson Correa Lopes

III - Representante da Associação Folclórico Boi Bumbá Caprichoso

Jender de Melo Lobato
Rogerio Souza de Jesus

IV - Representante da Associação Folclórico Boi Bumbá Garantido



Antônio Andrade Barbosa
Ana Cláudia Oliveira dos Santos

Art. 2º. Fica nomeada a Comissão de Escolha dos Jurados do 56º Festival Folclórico do Município de Parintins, que passa a constar com a seguinte composição:

I - Presidente

Hudson Correa Lopes

II - Membros

Joel dos Santos Braga
Agenor Dinelly Ribeiro

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parintins/AM, 23 de março de 2023.



Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins